

INDICAÇÃO Nº 378 / 2026
REF.

Protocolo: _____
Data: ____/____/____ Hora: ____
(X) Aprovado () Reprovado na
22^a, realizada em 21/09/26
adendo
 Luciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente
~~No exercício da Presidência~~

Assunto: Solicitação de reparo de bloquete e melhorias na Rua Francisco Pinto – Vicente de Carvalho II.

Bertioga, 22 de setembro de 2026.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Nivaldo de Jesus (Porvinha), no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

JUSTIFICATIVA

Solicita-se a realização de reparo e manutenção dos bloquetes da Rua Francisco Pinto, no bairro Vicente de Carvalho II, devido às condições inadequadas da via, que vêm ocasionando acúmulo de água e transtornos aos moradores e usuários do local.

Também se faz necessária a verificação da rede de esgoto e do sistema de drenagem, a fim de identificar possíveis problemas que estejam contribuindo para o acúmulo de água na via e, consequentemente, para a deterioração do pavimento.

A situação ocorre nas proximidades de uma escola municipal que está em construção, aumentando a necessidade de melhorias na via, de modo a garantir melhores condições de acesso, segurança e mobilidade para moradores, trabalhadores e futuros alunos.



Diante disso, solicita-se que sejam realizadas as providências necessárias para o reparo dos bloquetes, melhoria do sistema de drenagem e verificação das redes de água e esgoto, bem como demais intervenções que se fizerem necessárias.

Diante do exposto, encaminha-se a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal, à Secretaria de Serviços Urbanos e à SABESP – Bertiooga, para que sejam adotadas as providências necessárias.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é indicação que vai devidamente subscrita.

Magno Roberto Silva Souza
Vereador


Nivaldo de Jesus
Vereador

Antonio Silva Neto
Vereador

Ilaciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003200350035003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 23/09/2026 11:52

Checksum: **14CB3E9975726D82040DC6D8E16C7C4DA38601AD41C980249A88D2065C74F580**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.